



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.700/2019, de 31 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1004/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria deste (a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 2.268.487,14 (*DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS, CATORZE CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	17.140,36
04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.106,77
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.011,72
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.597,25
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14.629,30
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.769,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.566,50
04.123.0053.2-101 - Manutenção da Contadoria Geral	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.201,00
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.001,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.285,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.876,98



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	251.963,22
12.361.0403.2-041 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	205.688,97
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558.378,18
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.172,63
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	228.790,02
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.029,57
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.648,47
18.541.1009.2-017 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.001,00
26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.982,48
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.647,72
TOTAL:	2.268.487,14

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.162,98
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.301.0210.1-016 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
10.302.0210.1-017 - Const. E Ref. De Postos de Saúde para a Região do Sertão	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	51.963,22
12.364.0402.1-026 - Construção Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino Superior	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	400.000,00
13.695.1005.1-014 - Construção do Centro de Convenções do Turismo	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	400.000,00
13.695.1005.2-023 - Realização de Festivais e eventos	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
16.244.0125.1-015 - Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	750.000,00
20.544.0643.1-080 - Implantação do Projeto de Irrigação	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	94.360,94
TOTAL:	2.268.487,14

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2019.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.